



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Início: 2007/01
Versão revisada: 2013/01

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO	3
2. VIGÊNCIA	3
3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	3
3.1 APRESENTAÇÃO	3
3.2 JUSTIFICATIVA.....	4
3.3 OBJETIVOS.....	6
3.3.1 – <i>Objetivo Geral</i>	6
3.3.2 – <i>Objetivos Específicos</i>	6
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	6
5. REGIME DE MATRÍCULA	7
6. DURAÇÃO	7
7. TÍTULO	7
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	7
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	8
9.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	8
9.2 MATRIZ CURRICULAR	10
9.3 MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	10
9.4 ESTÁGIO CURRICULAR	11
9.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	11
9.6 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS.....	11
9.7 POLÍTICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	11
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	13
11. RECURSOS HUMANOS	14
11.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	14
12. INFRAESTRUTURA	20
12.1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS	20
12.2 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	21
12.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO.....	22
ANEXOS	26
ANEXO 1 – AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO PPC PELO COLEGIADO E PELO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	27
ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO.....	33
ANEXO 3 – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	39
ANEXO 4 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFSUL	45
ANEXO 5 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	47

1. DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

2. VIGÊNCIA

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passou a vigor a partir de 2007/01.

Durante a sua vigência, este projeto deve ser avaliado periodicamente pelo (a) coordenação/colegiado do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet do *Campus* Pelotas foi implantado no segundo semestre de 2007, tendo seu projeto pedagógico sido revisto pela última vez em 2013.

O curso surgiu como um aprimoramento do antigo curso Técnico de Sistemas de Informação (Subsequente) do CEFET-RS (atual *Campus* Pelotas do IFSul). A principal motivação para mudança de nível do curso surgiu da percepção por parte da instituição, de uma crescente necessidade por profissionais cada vez mais capacitados a desenvolver sistemas computacionais complexos executados na Web. Com essa alteração, o objetivo primordial do curso é formar profissionais de nível superior capacitados a atuar no desenvolvimento de aplicações com foco específico na Internet.

O currículo do curso foi elaborado considerando quatro grandes áreas da Computação: Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Redes de Computadores. Além dessas quatro áreas técnicas que alicerçam o curso, também fazem parte da matriz curricular do mesmo, disciplinas relacionadas a áreas gerais de conhecimentos, necessárias para dar todo o suporte técnico didático para a formação do tecnólogo em sistemas para Internet.

O corpo docente do CSTSI é composto, em sua maioria, por professores com regime de trabalho de dedicação exclusiva. Além dessa dedicação total ao

curso, o corpo docente caracteriza-se por possuir uma mistura bastante importante de conhecimentos técnicos e profissionais, possibilitando que sejam trazidas para a sala de aula, conhecimentos e experiências advindas tanto do mercado de trabalho quanto da área acadêmica.

O curso adota uma forma de trabalho que valoriza a interdisciplinaridade, já que em cada semestre, são desenvolvidos projetos de integração entre disciplinas. Esses projetos têm o intuito de fornecer aos alunos uma oportunidade de exercitar uma forma de trabalho colaborativo, prática bastante comum no mercado de trabalho da Tecnologia da Informação (TI).

Desde sua origem, o curso tem buscado gradativamente promover a aproximação com empresas locais, na forma de parcerias e projetos de extensão. Essas parcerias seriam uma maneira de aproximar os alunos da realidade de mercado de trabalho atual, oferecendo desde cedo essa experiência aos alunos do curso.

3.2 Justificativa

Vivemos o que muitos denominam de a “Era da Informação”. Tanto pessoas no seu dia a dia, como as organizações nos seus nichos de trabalho já não relacionam como num passado pouco distante. Existem diversas formas de interação entre empresas e clientes, instituições e pessoas. E toda essa revolução histórica passa essencialmente pelas mãos dos profissionais da Tecnologia da Informação e da Telecomunicação.

A percepção de que a informação é um bem estimadíssimo nos tempos modernos faz com que empresas públicas e privadas, grandes e pequenas, multinacionais ou locais busquem fazer parte desta sociedade conectada. Isso pode ser visto claramente no cotidiano das pessoas, que se utilizam dos mais diversos sistemas computacionais tanto para trabalhar quanto para se divertir.

Dentro desse contexto, atualmente um dos maiores problemas para as empresas/instituições que são especializadas em TI (ou possuem um setor destinado a TI) é a dificuldade de encontrar mão de obra qualificada para desempenhar tal tarefa. A demanda por profissionais capacitados em desenvolvimento de sistemas computacionais complexos acessíveis via Web

não para de crescer.

Associado a essa escassa quantidade de profissionais de TI disponíveis para atender a demanda do mundo corporativo, outro fator impactante que não pode ser deixado de lado é a popularização de outros tipos de dispositivos para acesso a sistemas Web. *Smartphones* e *tablets* já são uma realidade e por si só já abrem um novo leque de usuários de sistemas computacionais.

Soma-se a esse cenário o surgimento de novas tecnologias, como *Tablets* e *Smartphones*, e a utilização cada vez mais intensa de tendências como o *Cloud-Computing* e das redes sociais. Tais indicativos nos levam a crer que o mercado a ser explorado por pessoas e instituições capacitadas no desenvolvimento de aplicações para a Internet tem um grande potencial de crescimento.

Se remetendo a realidade local de Pelotas e região, diversas são as empresas com atuação a nível local, nacional e mundial que demandam por profissionais qualificados para desenvolvimento de sistemas Web. Segundo levantamento da SEPRORGS (Sindicato Patronal das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul), estima-se que existam na região aproximadamente 100 empresas trabalhando com desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet, um número considerado significativo.

A par dessa realidade o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense, *Campus Pelotas*, busca desde 2007, através do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet formar profissionais atualizados e qualificados, capazes de atuar diretamente nesse mercado pujante tanto no mercado local como global.

O currículo do curso apresenta forte concentração de áreas técnicas com disciplinas de programação, engenharia de software, banco de dados e redes de computadores. Além da parte técnica, os conteúdos de formação básica, humanos, sociais e éticos necessários para o alcance pleno da formação orientarão os alunos de forma a garantir a sua expansão das capacidades humanas no desempenho de suas atividades dentro do mercado de TI. Espera-se, com isso, formar um profissional diferenciado capaz de suprir as demandas do mercado de TI e dar a sua contribuição para a sociedade.

3.3 Objetivos

3.3.1 – Objetivo Geral

Proporcionar ao estudante uma formação ética, técnica, criativa e humanística, que possibilite ao futuro profissional ser um cidadão responsável, empreendedor, investigador e crítico, apto a desempenhar sua profissão interagindo em uma sociedade plena de transformações, no que concerne ao desenvolvimento de sistemas de informação e às tecnologias associadas a estes processos.

3.3.2 – Objetivos Específicos

- Enfocar o exercício e formalização do raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para linguagens de programação visando o desenvolvimento de sistemas informatizados para a WEB;
- Potencializar a análise, projeto e desenvolvimento de soluções sob o paradigma Estruturado e Orientado a Objetos, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;
- Propiciar o planejamento, implantação, integração e gerenciamento de ambientes seguros de redes de computadores;
- Oportunizar práticas de gerenciamento de projetos, coordenação de equipes e elaboração de projetos e trabalhos acadêmicos utilizando-se normas técnicas e científicas;
- Desenvolver o senso de pesquisa e de aperfeiçoamento profissional continuado, a capacidade de comunicar-se com clareza e a empreender negócios na área de informática;
- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou o equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico (Anexo 2).

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Seriado
Turno de Oferta	Manhã ou Tarde, com ingresso alternado
Número de vagas	24
Regime de Ingresso	Semestral

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	6 semestres
Prazo máximo de Integralização	12 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2.160h
Estágio Curricular obrigatório	Não previsto
Atividades Complementares	Não previsto
Trabalho de Conclusão de Curso	Incluído como disciplina obrigatória (75h)
Carga horária total mínima do curso	2.160h
Optativas	60h

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total mínima do curso, o aluno receberá o diploma de **Tecnólogo em Sistemas para Internet**.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

O perfil profissional do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet se caracteriza por ter uma formação ética, técnica, criativa e humanística. Tal formação possibilita ao futuro profissional, ser um cidadão responsável, empreendedor, investigador e crítico, apto a desempenhar sua profissão interagindo em uma sociedade plena de transformações, no que concerne ao desenvolvimento de sistemas de informação para a internet e às tecnologias associadas a estes processos.

No campo de atuação do profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Administração de Banco de Dados;
- Administração de Redes;
- Administração de Sistema Operacional;
- Análise de Aplicações Web;
- Análise de Desenvolvimento de Sistemas;
- Análise e modelagem de Sistemas;
- Suporte técnico de Sistemas;
- Análise de TI;
- Consultoria de Informática;
- Consultoria de Sistemas;
- Desenvolvimento de Sistemas;
- Desenvolvimento Web;
- Programação de Computador;
- Programação de sistemas/aplicativo Web;
- Desenvolvimento de Design para Web;
- Testes de software.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Competências Profissionais

O curso deverá proporcionar ao educando as seguintes competências:

- Desenvolver e formalizar o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para uma linguagem de programação como forma de automatizar e interoperabilizar rotinas básicas;
- Desenvolver sistemas informatizados, utilizando-se de linguagens para WEB, integrando programação, design e banco de dados;
- Analisar, projetar e desenvolver soluções de software sob o paradigma Estruturado e Orientado a Objetos, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;
- Projetar Bancos de Dados Relacionais e Orientados a Objetos;
- Utilizar técnicas de programação para dinamizar e enriquecer aplicativos voltados para WEB tornados interativos e ilustrativos;

- Especificar as diretrizes para a criação e padronização de interfaces gráficas utilizadas pelos sistemas;
- Identificar, planejar, implantar e configurar soluções para redes de computadores;
- Analisar, integrar, gerenciar e manter ambientes seguros de redes de computadores;
- Gerenciar Projetos de Sistemas de Informação, coordenar equipes, atividades e cronogramas, utilizando-se de ferramentas de gerenciamento de projetos;
- Desenvolver, aplicar e utilizar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver o censo de pesquisa e de aperfeiçoamento profissional continuado;
- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio-ambiente;
- Empreender negócios na área de informática;
- Desenvolver a capacidade de comunicar-se através da interpretação de textos e da escrita com clareza e coesão em diferentes linguagens.

O enfoque do curso é voltado para web, onde serão trabalhadas competências relacionadas às áreas de programação, banco de dados e redes de computadores.

A estrutura do curso é constituída de seis semestres, conforme demonstrado na Figura 1. O primeiro semestre destina-se aos fundamentos, o segundo e terceiro ao desenvolvimento de sistemas de informação estruturados, o quarto e quinto ao desenvolvimento de sistemas orientados a objetos e o sexto é voltado a tópicos avançados e pesquisa.

O curso propõe uma metodologia de trabalho que compreende duas visões de desenvolvimento de sistemas: uma estruturada e outra orientada a objetos. No 2º e no 3º semestre serão trabalhadas as competências e habilidades relacionadas à visão estruturada onde o aluno irá atuar com

linguagens de programação, redes de computadores e banco de dados de forma integradora, com o objetivo de vivenciar as situações ocorridas no mercado de trabalho.

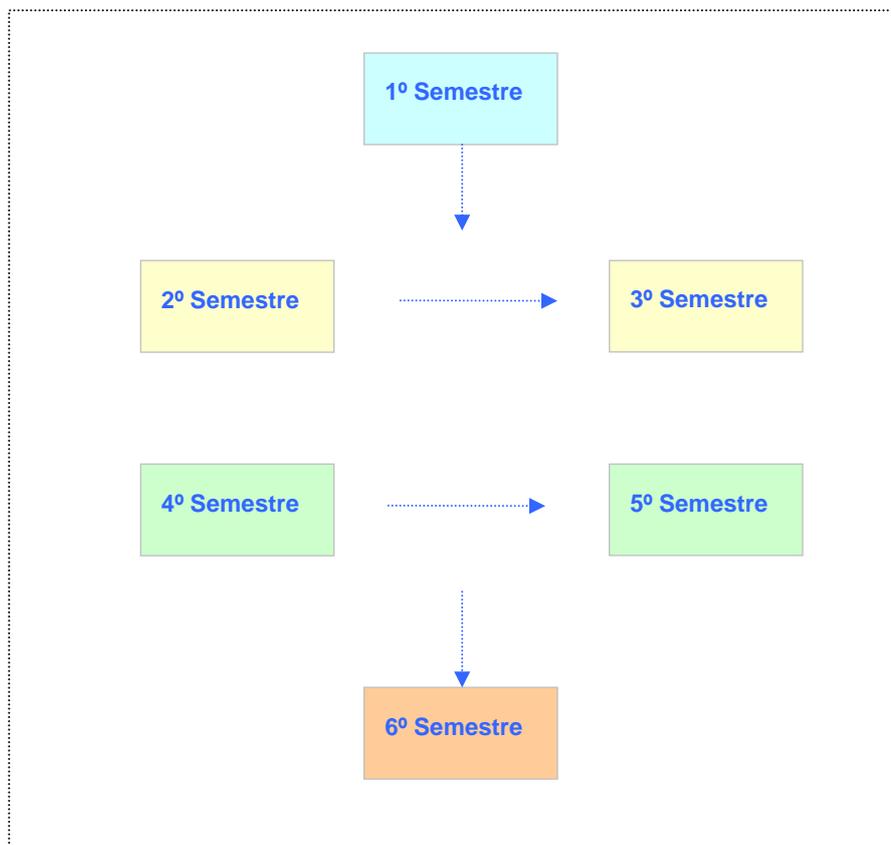


Figura 1 - Estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Utilizando a mesma forma de ensino, o 4º e o 5º semestre propõem o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para uma visão orientada a objetos. No último semestre, o aluno desenvolverá habilidades voltadas à pesquisa proporcionando ao mesmo a possibilidade de dar prosseguimento aos seus estudos no nível de pós-graduação.

9.2 Matriz Curricular

Vide MATRIZES.

9.3 Matriz de disciplinas equivalentes

Vide MATRIZES.

9.4 Estágio Curricular

Este curso não prevê estágio curricular obrigatório. Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

9.5 Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com a regulamentação do curso (Anexo 3) e à legislação vigente.

9.6 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Vide PROGRAMAS.

9.7 Política na formação integral do aluno

As exigências cada vez maiores do mercado de trabalho tornam desafiadora a tarefa de formar profissionais capacitados nos mais diversos campos de conhecimento. Especificamente dentro do mercado de TI, onde a evolução tecnológica é extremamente rápida, faz-se necessário a adoção de metodologias e técnicas de ensino que de imediato insiram o aluno dentro dessa realidade.

Assim sendo, tanto a matriz curricular do CSTSI, quanto a metodologia interdisciplinar de trabalho adotada pelo curso, buscam aprimorar a formação dos estudantes de modo a atender essas demandas do mundo atual. Ao longo do curso o aluno é incentivado a desenvolver trabalhos em equipes em projetos integradores. Tais projetos ocorrem semestralmente e integram pelo menos duas disciplinas que compõem a série. A adoção dessa forma de trabalho busca trazer para sala de aula o conceito de trabalho em equipe, vastamente utilizado no mercado de TI.

Aliado aos conteúdos técnicos ministrados em disciplinas pode ser destacado matérias que buscam aprimorar os alunos no quesito de comunicação e redação, tanto em língua portuguesa, quanto língua inglesa. Em especial, a adoção de disciplinas que tratem a língua inglesa tem uma valorização dentro do curso, uma vez que essa é a linguagem *de fato* que o futuro profissional irá trabalhar dentro do mercado de desenvolvimento de

software. Já as disciplinas ligadas a nossa língua materna, são primordiais para primeiramente fortalecer a base que o aluno traz do ensino médio, e posteriormente melhorar as formas de expressão dos alunos, tanto na elaboração de artigos e trabalho, quanto na apresentação oral de trabalhos e seminários desenvolvidos.

O curso conta ainda com disciplinas ligadas às áreas humanas, que especificamente buscam contribuir com a formação ética e humanística, o que busca romper com a lógica tecnicista e contempla a formação integral dos estudantes.

Como forma de buscar a inserção de seus alunos dentro da realidade de mercado, o curso tem implementado gradativamente a política de incentivar a participação dos alunos em eventos da área ao longo do curso. Dessa forma, é organizada semestralmente pelo menos uma visita dos alunos a eventos, como por exemplo, semanas acadêmicas/conferências/encontros da área. Esse trabalho é de fundamental importância para o crescimento dos alunos, uma vez que os aproxima da realidade de outras instituições e empresas, enriquecendo a sua visão a respeito do mercado de trabalho, além de fomentar o compartilhamento de experiências com estudantes de outras instituições, incentivando dessa forma a pesquisa e o intercâmbio de ideias.

Anualmente também, o curso promove a SASPI (Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet). No evento, organizado por alunos com orientações de uma equipe de professores, é possibilitado aos alunos participar de minicursos e palestras da área, além de oportunizar que os alunos participem de fato na organização de um evento.

O curso, seguindo uma política *do Campus Pelotas*, tem participado de programas de monitorias em disciplinas em que os estudantes apresentam maior dificuldade de aprendizagem.

Em relação a Pesquisa e a Extensão, o curso tem se mostrado aberto ao desenvolvimento de diversos projetos nesse sentido. A busca por parcerias tanto com outras instituições de ensino como com empresas locais, para prover oportunidades diversificadas aos alunos, tem se mostrado uma tendência interessante. Especificamente ao campo da Pesquisa, a capacitação gradativa

dos professores e a adoção de políticas institucionais para incentivo a projetos, possibilitará que em breve o curso de fato consiga gerar conteúdos científicos relevantes através do desenvolvimento de projetos de pesquisa do IFSul.

Adicionalmente a todas essas iniciativas, o curso tem buscado oportunizar que os alunos participem de programas de intercâmbio com Universidades e Institutos de outros países, parceiros do IFSul. Na visão do curso, essa oportunidade de conhecer uma nova cultura e permitir que o aluno experimente um aprendizado técnico em uma instituição estrangeira, agrega bastante na formação do aluno tanto pessoal, como profissional.

Dessa forma, considerando os anseios e necessidades individuais dos estudantes, os aspectos acima citados oportunizam a formação integral do profissional egresso, cujas características serão determinadas pelo caminho optado por cada aluno ao longo do curso.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e

por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, conforme os Anexos 4 e 5.

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Ricardo Andrade Cava	Lógica de Programação Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Profª Michele de Almeida Schmidt	Elaboração de Projetos Projeto de Banco de Dados Relacional Gerência de Projetos de Sistema Análise e Projetos de Sistemas de Informação Estruturados Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos Engenharia de Software	Graduação em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Especialização em Informática na Educação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF)	DE
Prof. Renato Marques Dilli	Hardware de Computadores	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	DE

	<p>Implementação de Serviços de Rede</p> <p>Gerenciamento de Redes de Computadores</p> <p>Segurança em Redes de Computadores</p> <p>Sistemas Operacionais</p>	<p>Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS)</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).</p>	
Prof. Luís Paulo Basgalupe Moreira	Física e Eletricidade	<p>Graduação em Ciências (Habilitação em Física) pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)</p> <p>Especialização em Educação Profissional pelo Instituto Federal Sul Rio-Grandense (IFSul)</p>	DE
Prof. Marcelo Korberg	<p>Língua Inglesa – Recepção Escrita</p> <p>Língua Inglesa – Produção e Recepção Escrita</p> <p>Língua Inglesa – Produção e Recepção Oral e Escrita</p>	Graduação em Letras (Português - Inglês) pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	DE
Profª Márcia Zechlinski Gusmão	<p>Elaboração de Projetos</p> <p>Análise e Projetos de Sistemas de Informação Estruturados</p> <p>Análise e Projetos de Sistemas de Informação Orientados a Objetos</p> <p>Lógica de Programação</p>	<p>Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)</p> <p>Especialização em Informática pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)</p>	DE
Profª Márcia Froehlich	<p>Comunicação e Redação</p> <p>Metodologias do Estudo e da Pesquisa</p>	<p>Bacharelado em Ciência da Computação pela universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</p> <p>Graduação em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</p>	DE

		Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	
Profª Marla Cristina da Silva Sopena	Linguagem de Programação para Web Desenvolvimento de Aplicações para Web Desenvolvimento de Aplicações Orientado a Objetos Desenvolvimento de Sites para Web	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS)	DE
Profª Adriane Pires Rodrigues Ramires	Redes de Computadores Tecnologias em Redes de Computadores Projeto de Pesquisa Hardware de Computadores Engenharia de Software	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	DE
Prof. Rafael Cunha Cardoso	Linguagem de Programação Visual Linguagens e Tecnologias Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	DE
Profª Simone Carboni Garcia	Projeto de Banco de Dados Orientados a Objetos Elaboração de Projetos Teoria de Banco de Dados	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Mestrado em Computação pela Universidade Federal do Rio	DE

		Grande do Sul (UFRGS)	
Profª Alessandra Pereira Rodrigues	Engenharia de Software Teoria de Banco de Dados Projeto de Banco de Dados Relacional Gerência de Projetos de Sistema	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Projeto de Graduação Rede de Computadores Gerenciamento de Redes de Computadores Tecnologia em Redes de Computadores	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Especialização em Educação Continuada pela e a Distância pela Universidade de Brasília Mestrado em Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR) Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	DE
Profª Alexandra Garcia Mascarenhas	Ética e Meio Ambiente Relações Humanas no Trabalho	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Especialização em Metodologia de Ensino e Ação Docente pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	DE
Profª Cláudia		Graduação em licenciatura plena	DE

Rosana da Costa Caldeira	Matemática Discreta	em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) Especialização em Matemática Pura pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Mestrado em Ensino de Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Profª Ana Maria Martins Roeber	Língua Inglesa – Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Oral e Escrita	Graduação em Letras Inglês pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Mestrado em História da Literatura pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	DE
Prof. Tauã Milech Cabreira	Linguagem de Programação para Web Desenvolvimento de Aplicações para Web	Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul)	DE
Prof. Ricardo Santos Lokchin	Lógica de Programação Linguagem de Animação para Web	Bacharelado em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF)	DE
Profª Andréia Sias Rodrigues	Lógica de Programação Projeto de Pesquisa	Graduação em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	DE
Prof Ricardo Rio Villas Boas	Projeto de Graduação	Bacharelado em Informática pelo Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM) Especialização em Informática na educação (CEULM)	DE

Prof Vinícius Kruger da Costa	Design e Projeto de Sites	Bacharelado em Design Gráfico pela universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Especialização em Gerenciamento de Projetos pela Faculdade de Tecnologia Senac	DE
Raquel Paiva Godinho	Design e Projeto de Sites	Mestrado em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialista em Comunicação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPeI) Especialista em Design Gráfico pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais pela pela Fundação Universitária do Rio Grande (FURG)	DE
Prof Juarez Lopes	Língua Inglesa – Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Oral e Escrita	Graduação em Letras pela Universidade Católica de Pelotas (UCPeI) Especialização em Tecnologias em Ensino a Distância pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)	DE
Prof Sérgio Luís Rodrigues	Sistemas Operacionais Implementação de Serviços de Rede Gerenciamento de Redes de Computadores Segurança em Redes de Computadores	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPeI) Especialização em Desenvolvimento e Gerencia de Sistemas de Informação pela Fundação Universitária do Rio Grande (FURG) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPeI)	DE
Prof Diego Pereira Rodrigues	Gestão de Negócios Perfil Empreendedor	Graduação em Economia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	DE

		MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	
Prof Diogo Souza Madeira	Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Licenciatura em Letras – Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	DE
Roger Luís Albernaz de Araújo	Projeto de Graduação Metodologias do Estudo e da Pesquisa Projeto de Banco de Dados Orientado a Objetos Teoria de Banco de Dados	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Profª Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas	Supervisora Pedagógica	Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	DE

12. INFRAESTRUTURA

12.1 - Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos

Professores e alunos do CSTSI fazem uso de todas as dependências do *Campus Pelotas* do IFSul. O *Campus* oferece uma extensa estrutura que inclui

miniauditórios, salas de aula, laboratórios (além dos gerenciados pelo CSTSI), áreas de convivência e biblioteca central.

12.2 Infraestrutura de Acessibilidade

O *Campus Pelotas* está adequando suas instalações para acesso dos alunos com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida. Já está em funcionamento o elevador, que dá acesso aos três pisos e assim, a maior parte das salas e laboratórios da instituição incluindo a biblioteca.

Também existem no *Campus Pelotas* sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. As vagas para os automóveis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento interno do *Campus Pelotas*.

Atendendo o que determina a Lei Federal Nº 10.098/2000 e a Portaria MEC Nº 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física as salas de aula/laboratórios da instituição;
- Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;

Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

12.3 Infraestrutura de Laboratórios Específicos à Área do Curso

A coordenadoria do CSTSI possui a seguinte infraestrutura a sua disposição:

Identificação	Medidas	Área - m ²
Sala dos professores	5,94m x 4,60m	27,32 m ²
Sala da Coordenadoria	3,20m x 1,70m	5,44 m ²
Sala para atendimento/orientação aos alunos	3,20m x 2,64m	8,44 m ²
Recepção da Coordenadoria	2,70m x 4,40m	11,88 m ²
Laboratório 1	9,03m x 5,92m	53,45 m ²
Laboratório 2	9,03m x 5,92m	53,45 m ²
Laboratório 3	8,90m x 5,92m	52,68 m ²
Laboratório 4	7,43m x 7,80m	57,95 m ²
Laboratório 128	7,10m x 5,73m	40,68 m ²
TOTAL		311,29 m²

Com relação aos laboratórios, a coordenadoria do CSTSI possui 5 de uso específico às unidades curriculares do curso, todos interligados em rede e com acesso à Internet, conforme descrição a seguir:

Laboratório 1 (Sala 140-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 01		53,45
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtde.	Especificações	
10	Computador Intel Core 2 DUO E7500 @ 2.93 GHZ 2.13 GHZ – 4 GB RAM – 500 GB HD Monitor 17"	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd	Especificações	
22	Pontos lógicos com tomada RJ-45	
1	Switch de 24 Portas	
17	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
28	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
23	Cadeiras giratórias	

1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)
10	Suporte individual para gabinete de computador
3	Gaveteiros

Laboratório 2 (Sala 142-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 02		53,45
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtde.	Especificações	
11	Computador Intel Core 2 DUO E7500 @ 2.93 GHZ 2.13 GHZ – 4 GB RAM – 500 GB HD Monitor 17"	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd	Especificações	
20	Pontos lógicos com tomada RJ-45	
1	Switch de 24 Portas	
49	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
27	Cadeiras giratórias	
1	Mesa para computador (professor)	
17	Mesa para computador (alunos)	
6	Gaveteiros	
10	Suporte individual para gabinete de computador	

Laboratório 3 (Sala 148-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 03		52,68
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtde.	Especificações	
12	Computador AMD Phenom II X6 1055T 2.8 Ghz – HD 500Gb- 4Mb RAM Monitor 17"	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd	Especificações	
1	Roteador Wireless	
38	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
23	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	

Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)	
Qtd	Especificações
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio
1	Quadro Branco
1	Tela para projeção
28	Cadeiras giratórias
1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)
6	Gaveteiros
12	Suporte individual para gabinete de computador

Laboratório 4 (Sala 149-B)

Laboratório		Área (m²)
LAB 04		57,95
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtde.	Especificações	
12	Computador Intel Celeron 2.80 Ghz 2.80 Ghz – HD 500Gb – 2Gb RAM – Monitor 17"	
1	Roteador Wireless – Airlink	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd	Especificações	
58	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
26	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Armário com 8 portas com chave	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
22	Cadeiras giratórias	
1	Mesa para computador (professor)	
17	Mesa para computador (alunos)	
6	Gaveteiros	
12	Suporte individual para gabinete de computador	

Laboratório 128

Laboratório		Área (m²)
LAB 128		40,68
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		

Qtde.	Especificações
14	Computador Intel Dual Core E2180 2.0 Ghz 2.0 Ghz – HD 250Gb – 2Gb RAM - Monitor 17”
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica	
Qtd	Especificações
17	Tomadas Extensões
3	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novos
4	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)	
Qtd	Especificações
1	Quadro Branco
24	Cadeiras giratórias
1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)

ANEXOS

Anexo 1 – Ações de Avaliação do PPC pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)

No IFSul, por delegação do Conselho Superior, é a Câmara de Ensino o “órgão colegiado normativo, deliberativo e de assessoramento para assuntos didático-pedagógicos” responsável por

I – discutir e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso, e suas alterações; [...]

VI - discutir e aprovar modificações no âmbito das disciplinas e dos projetos pedagógicos dos cursos;

VII - discutir e aprovar modificações no âmbito das matrizes curriculares e matrizes de pré-requisitos. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 8º)

Sendo constituída pelos seguintes membros

I – Pró-Reitor de Ensino;

II – Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

III – Coordenador de Apoio Pedagógico da Pró-reitoria de Ensino

IV – Diretor/chefe de departamento de Ensino de cada *Campus*. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 3º)

A metodologia adotada pela Pró-Reitoria de Ensino prevê que os programas de um curso, bem como modificações em projetos, devem ser aprovados na Câmara de Ensino no período letivo anterior à sua execução.

Para que isto ocorra, o Coordenador do Curso deve encaminhar os Programas/alterações de matrizes curriculares a vigor no próximo período letivo ao Diretor/Chefe de Departamento de Ensino de seu *campus*, que, após consolidar a proposta, a envia à PROEN para ser encaminhada para aprovação na reunião ordinária da Câmara de Ensino, a qual ocorre uma vez a cada semestre.

Aprovadas as alterações, é emitida resolução de aprovação pelo Pró-reitor de Ensino e os programas/matrizes curriculares são registrados no

Sistema Acadêmico e no Repositório da Documentação dos Cursos do IFSul pela Pró-reitoria de Ensino.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), realizada pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, busca observar os conteúdos específicos de cada disciplina, o perfil do egresso, as habilidades acadêmicas que estão sendo desenvolvidas e as competências profissionais que o estudante deverá adquirir até o final do curso.

Assim, a ratificação e/ou remodelação do PPC deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta também o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSul. A CPA é responsável pela condução e articulação da avaliação interna da Instituição, cujo processo tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do PPC para cada período letivo;
- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros de Colegiado e registradas em ata;
- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do *Campus* descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;
- Após a aprovação da Direção de Ensino, caberá ao Coordenador do Curso encaminhar o mesmo Memorando à

Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Funcionamento do NDE do CSTSI ocorre da seguinte forma:

- O NDE do curso se reúne periodicamente para avaliar o andamento das disciplinas, verificando as necessidades do curso, avaliando o PPC e as necessidades por mudanças curriculares.
- Além dos membros do NDE frequentam as reuniões, na medida do possível, professores convidados que atuam no curso.
- Quando detectado a necessidade de alterações, o NDE documenta as sugestões e encaminha a solicitação para que a

mesma seja deliberada pelo Colegiado do Curso, que trata das questões pertinentes ao curso.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

O regulamento do Colegiado do CSTSI obedece a Organização Didática do IFSul, conforme descrito no capítulo V que trata dos órgãos dirigentes:

SEÇÃO II - DO COLEGIADO

Art. 24 O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área.

Art. 25. O colegiado de curso será composto:

- I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;
- II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;
- IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Art. 26. Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

§ 1º Os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso.

§ 2º O(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuem no curso.

§ 3º O(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso.

§ 4º O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s)

discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

§ 5º Para cursos técnicos na forma integrada, o colegiado deverá ter representante em todas as áreas de conhecimento.

§ 6º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo colegiado.

Art. 27. Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 28. O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que

convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso.

§ 2º O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um.

§ 3º As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Anexo 2 – Processo Seletivo

O Art. 37 da Organização Didática define que “o ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico”, o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá”

O CSTSI especificamente prevê duas entradas anuais, uma por semestre em turnos inversos, conforme edital público. Em cada uma dessas entradas 50% vagas disponíveis são reservadas para acesso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e 50% das vagas são reservadas para acesso via vestibular.

A seguir, está transcrito parte do Capítulo VII da Organização Didática, o qual regula a elaboração do Edital do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII - DO INGRESSO

Art. 37. O ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.

Parágrafo único. No edital do processo seletivo, publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá.

Art. 38. No processo seletivo para ingresso no IFSul deverá ser adotado um ou mais dos seguintes critérios para classificação dos estudantes: análise de currículo acadêmico, resultado do ENEM, pesquisa de realidade socioeconômica ou resultado de provas de conhecimentos específicos.

Art. 39. São modalidades de ingresso no IFSul:

- I . exame vestibular;
- II . prova de seleção;
- III . sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;

- IV . transferência externa;
- V . transferência intercampi;
- VI . reopção de curso;
- VII . portador de diploma;
- VIII . intercâmbios/convênios;
- XIX . reingresso.

Parágrafo único. As formas de ingresso I, III e VII são de uso exclusivo para o ensino superior de graduação.

Art. 40. Nas modalidades de ingresso I, II e III do artigo 39 serão reservadas, no mínimo, 50% das vagas para candidatos egressos de escola pública.

§ 1º Quando a exigência para ingresso for ensino fundamental, o candidato deverá ter cursado, no mínimo, as quatro últimas séries em escola pública.

§ 2º Quando a exigência para ingresso for ensino médio, o candidato deverá ter cursado todo ensino médio em escola pública.

Art. 41. As vagas a serem destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso, portador de diploma serão computadas a partir das criadas pelos concursos vestibulares dos respectivos cursos e que, após o último cômputo, forem liberadas por:

- I. evasão;
- II. transferência para outra instituição;
- III. transferência intercampi;
- IV. transferência de turno;
- V. reopção de curso;
- VI. cancelamento de matrícula.

Parágrafo único. O número de vagas destinadas para transferência de turno e ingresso por reopção de curso, transferência externa, portador

de diploma e intercâmbios/convênios será definido pelo respectivo Colegiado.

Art. 42. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua inscrição, no local e datas definidos no edital, e disponibilizar os documentos exigidos para cada modalidade de ingresso.

§ 1º No ato de inscrição, quando previsto em edital, deverão ser disponibilizados documentos originais, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem, acompanhados de cópia.

§ 2º Após autenticação das cópias pelo servidor da Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, os originais serão devolvidos ao candidato.

§ 3º A falta de qualquer um dos documentos especificados no edital, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.

§ 4º Se o candidato não for selecionado, os documentos apresentados para inscrição ficarão à disposição para devolução durante 30 dias.

Art. 43. Elaborada a relação dos classificados, o setor de registros acadêmicos procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas definidas no edital.

§ 1º O classificado que não efetivar a matrícula junto ao setor de registros acadêmicos, no período designado no edital do processo seletivo, será considerado desistente, perdendo a vaga.

§ 2º As vagas não preenchidas, conforme dispõe o parágrafo primeiro, serão oferecidas aos candidatos remanescentes, respeitando a ordem de classificação, em chamada pública em data e local especificados em Edital.

Art. 44. Quando o ingresso envolver aproveitamento de estudos, o coordenador do respectivo curso, com anuência do supervisor pedagógico, deverá informar oficialmente ao setor de registros acadêmicos:

- I. os componentes curriculares nos quais foi obtido aproveitamento de estudos;
- II. o período letivo em que o candidato será matriculado;
- III. o prazo máximo para integralização curricular, quando for o caso;
- IV. o rol de componentes curriculares a serem considerados como atividades acadêmicas complementares, quando for o caso.

SEÇÃO I - DO EXAME VESTIBULAR

Art. 45. O exame vestibular é destinado à seleção de novos estudantes para o ensino superior de graduação e será aberto para a participação de candidatos que concluíram o ensino médio ou os estudos equivalentes. Parágrafo único. A classificação dos candidatos será realizada por meio do resultado obtido em prova elaborada pelo IFSul, a qual compreenderá o conjunto de conhecimentos definidos para ingresso no curso ou programa, conforme critérios publicados no edital.

Atualmente, metade das vagas são destinadas à seleção por meio do SISU e a outra metade é realizada por meio de processo seletivo próprio do IFSul.

Como já citado, cada processo seletivo é regulado por um edital específico, conforme podemos observar a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL- RIO- GRANDENSE

EDITAL Nº 157/2012

Dispõe sobre o Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação, para o primeiro semestre letivo de 2013.

Além das questões operacionais, o Edital determina o número de vagas e apresenta a estrutura das provas e seus conteúdos.

1.5 - A seleção para provimento das vagas compreenderá uma prova de conhecimentos do Ensino Médio, abrangendo questões de Língua Portuguesa, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha e Redação.

[...]

4.2 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas de seleção estarão à disposição no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, Vestibular de [Verão ou Inverno]/[Ano de realização], no link “Conteúdo Programático”.

O item 7 do Edital apresenta a forma de cálculo do resultado final do candidato, levando em consideração o peso dos grupos de disciplinas, conforme estabelecido pelo colegiado de cada curso

7.1 - Para fins de cálculo dos pontos obtidos pelo candidato, serão considerados os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

[a seguir o edital apresenta a tabela de pesos]

7.4 - A média final será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, dividido pelo número máximo de pontos que pode ser obtido, que é 200 (duzentos), e multiplicado por 100. O número de pontos de cada disciplina é obtido multiplicando-se o número de acertos da disciplina pelo seu respectivo peso, conforme item 7.1.

O item 8 do Edital trata das forma de ocupação das vagas e determina as formas de ingresso possíveis:

8.1 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal (50% do total de vagas) de cada curso e turno serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de sua nota final.

8.2 - Sendo o número de vagas ímpar, o ingresso pelo sistema de Reserva de Vagas terá uma vaga a mais que as destinadas ao sistema de Acesso Universal.

8.3 - Os candidatos habilitados no Vestibular, egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem aprovados para as vagas de Acesso Universal, serão classificados no acesso por Reserva de Vagas sequencialmente em ordem decrescente de suas notas finais.

8.4 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

8.5 - O candidato aprovado que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo sistema ingresso, obedecendo à ordem de classificação de cada sistema.

O item 9 apresenta o critério de desempate e o item 11 orienta como será realizada a matrícula.

Anexo 3 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Esse anexo especifica o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aplicado no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

Art.1º - O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade didática obrigatória do CSTSI.

Art.2º - Os objetivos do TCC são sedimentar no aluno os conhecimentos obtidos ao longo do curso e desenvolver sua capacitação e auto-confiança na geração de soluções através da execução de um projeto prático a nível laboratorial ou industrial.

Art.3º - As metas do TCC são conceber, implantar, testar e/ou avaliar total ou parcialmente um sistema pertinente à área de atuação do formando.

Art.4º - O TCC é realizado individualmente ou em pequenos grupos conforme decisão do curso, o qual pressupõe atividades ao longo de dois semestres letivos, nas quatro etapas caracterizadas a seguir.

I - Seleção do tema, conforme procedimentos abaixo descritos:

- O aluno realiza uma pesquisa bibliográfica acerca de temas de trabalho que possui interesse. Estes temas necessariamente devem estar ligados ao desenvolvimento de sistemas Web, ou possibilitar que algum sistema dessa natureza possa ser criado. O tema pode envolver empresas, centros de Pesquisa, laboratórios da Instituição e professores.
- O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser proposto pelo aluno ao longo do penúltimo semestre do curso.

- Os temas escolhidos pelos alunos devem ser analisados pelo professor que ministra a disciplina de Projeto de Pesquisa (5º semestre).
 - Uma comissão formada por professores do CSTSI, definida pela coordenação do curso, avalia os temas propostos quanto ao conteúdo e exequibilidade no tempo e disponibilidade de recursos.
- Tendo o tema sido aprovado pela comissão, o aluno deve estabelecer contato com um professor para solicitar a sua orientação durante o TCC.
 - O aluno desenvolve um anteprojeto do seu trabalho, durante o penúltimo semestre letivo no curso, e preferencialmente o apresenta ao professor da disciplina Projetos de Pesquisa que o avaliará em conjunto com o orientador do aluno.

II - Planejamento:

Pela prévia participação na disciplina de Projetos de Pesquisa o aluno obtém subsídios para elaborar e formatar um projeto. O planejamento do TCC segue durante o último semestre, onde o professor da disciplina Projeto de Graduação (módulo 6), juntamente com o orientador do aluno, acompanha o andamento dos projetos desenvolvidos por todos os alunos de sua disciplina.

III – Desenvolvimento:

No transcorrer do último semestre, sob supervisão do seu orientador e do professor da disciplina Projeto de Graduação, o aluno desenvolverá seu trabalho buscando executar o planejado e seguindo as diretrizes da disciplina.

IV – Avaliação:

A avaliação final ocorrerá em data previamente marcada pelo professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação. Duas semanas antes do início da primeira apresentação oral das bancas de TCC, cada aluno deve:

1. Entregar uma cópia impressa e encadernada de sua monografia para cada um dos componentes de sua banca avaliadora;
2. Enviar para o professor responsável pela disciplina Projeto de Graduação e para o seu orientador, a monografia elaborada em um arquivo no formato PDF;
 - a. Com o intuito de agilizar o processo de avaliação, é permitido ao orientador do aluno enviar este arquivo PDF aos avaliadores da banca por qualquer motivo que impeça a entrega da monografia impressa.
3. Disponibilizar um *link* com acesso ao sistema Web desenvolvido, para análise da banca examinadora. Se necessário, o aluno deverá prover credenciais válidas que permitam aos avaliadores acessar o sistema desenvolvido.

A avaliação do trabalho dar-se-á com base na monografia apresentada e defendida na apresentação pública. A comissão de avaliação de cada trabalho será assim formada:

- Orientador: professor que orientou o aluno durante o TCC;
- Coorientador: se existir um professor coorientando o trabalho, este também deve estar presente na banca;
- Avaliador interno: professor interno da coordenadoria do CSTSI que atua no curso ministrando alguma disciplina;
- Avaliador externo: professor convidado especialista na área que não atua diretamente no curso. O avaliador externo deve exercer atividades de docência ligadas a alguma instituição de ensino.

V – Da Defesa do TCC:

O aluno deverá estar na coordenadoria com antecedência mínima de 30 minutos para verificar os equipamentos e dispositivos necessários para a sua apresentação. Cada apresentação, junto com os questionamentos e outras formalidades, terá 55 min assim distribuídos:

- 5 min – O professor orientador do trabalho de conclusão de curso, sucintamente faz a apresentação de si próprio, do aluno orientado, do tema abordado, do local de realização de trabalho (se relevante) e da comissão de avaliação.
- 30 min - Aluno apresenta de forma objetiva seu trabalho.
- 20 min - Questionamentos pelos avaliadores e pelo público presente a apresentação.
- Finalizada a apresentação do trabalho, a banca se reúne a sós para deliberar sobre o TCC apresentado. Com base na apresentação do aluno e na análise prévia da monografia, os componentes da banca avaliadora decidem um conceito para o trabalho. Esse conceito será aplicado na avaliação final da disciplina Projeto de Graduação.
- Devido às peculiaridades desta disciplina, o aluno não terá direito à reavaliação.

VI – Entrega da versão final do TCC:

Uma vez tendo o trabalho defendido (e o mesmo sendo aprovado pela banca examinadora) o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- O aluno terá uma semana (a contar do dia de sua defesa) para efetuar todas as alterações solicitadas pela banca de avaliação;
- A versão final deverá apresentada ao orientador do aluno, de forma que o mesmo analise-a;
- Uma vez aprovada pelo orientador do curso, o aluno deve entregar na coordenadoria os seguintes itens:
 - Versão final impressa do TCC;
 - Versão final digitalizada do TCC;
 - Versão final do sistema desenvolvido no TCC.

Esses procedimentos são obrigatórios para que o aluno esteja apto a colar grau.

Art.5º – Quanto aos aspectos didáticos, o Projeto de Graduação pressupõe o envolvimento de duas disciplinas. O conteúdo didático das disciplinas é o que segue:

I - Disciplina de Projeto de Pesquisa ou equivalente

Conteúdo: metodologia de planejamento, orientação de pesquisa bibliográfica, regras de elaboração de documentos técnicos, *brainstorming*, orientação sobre preparação e apresentação de palestra, técnica de subdivisão de trabalho, estabelecimento de cronograma, orçamentação de projeto.

Atividade: realizar o planejamento do seu trabalho seguindo diretrizes da disciplina e informações fornecidas pelo orientador; condução de um *brainstorming*; apresentação de uma palestra sobre assunto associado ao tema.

Avaliação: participação nas atividades (*brainstorming*, seminário), relatório de planejamento, formulário de avaliação do orientador.

II - Projeto de Graduação

Conteúdo: aplicação prática dos conceitos e orientações de todo curso.

Atividade: execução técnica do trabalho planejado; elaboração da monografia do projeto de conclusão de curso.

Avaliação: conforme descrito no Art. 4º , inciso IV.

Art.6º – Quanto aos aspectos administrativos deve-se considerar o seguinte:

- I. O professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação deve, sobretudo preocupar-se com o cumprimento dos planos e prazos, bem como, com o alcance de uma adequada profundidade técnico/científica, através de um sistemático contato com orientador e aluno.
- II. O coordenador do curso fica responsável pelo cadastramento dos resultados finais dos TCCs no sistema acadêmico do IF Sul. Os

dados de cada TCC bem como o resultado finais dos mesmos devem ser repassados ao coordenador do curso pelo professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação.

- III. O orientador do TCC poderá ser:
 - Professor do CSTSI;
 - Professor de graduação ou pós-graduação ligado ao IFSul;
- IV. Dependendo da necessidade ou conveniência, poderá ser designado um coorientador que tem por função dar ao aluno a assistência para tópicos especiais.
- V. Deverão ser estabelecidas orientações, por escrito, para:
 - Formulação de temas;
 - Orientação do trabalho;
 - Conteúdo da monografia;
 - Avaliação.

Anexo 4 – Organização Didática do IFSul

Atendendo à legislação vigente, os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos, relativos ao processo educacional da educação básica, profissional e superior de graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense são regidos pela Organização Didática (OD), aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

A parte geral da OD é composta pelos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I	Da organização didática
CAPÍTULO II	Do ensino
CAPÍTULO III	Dos currículos
CAPÍTULO IV	Dos cursos
CAPÍTULO V	Dos órgãos dirigentes
CAPÍTULO VI	Do calendário acadêmico
CAPÍTULO VII	Do ingresso
CAPÍTULO VIII	Da matrícula
CAPÍTULO IX	Da renovação de matrícula
CAPÍTULO X	Da evasão
CAPÍTULO XI	Do trancamento de matrícula
CAPÍTULO XII	Do cancelamento de matrícula
CAPÍTULO XIII	Do aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XIV	Da validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores
CAPÍTULO XV	Do extraordinário aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XVI	Do intercâmbio e da dupla diplomação
CAPÍTULO XVII	Do plano de ensino
CAPÍTULO XVIII	Da revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros
CAPÍTULO XIX	Da avaliação das aprendizagens
CAPÍTULO XX	Da verificação de aprendizagem em segunda chamada
CAPÍTULO XXI	Da revisão dos procedimentos avaliativos

CAPÍTULO XXII	Da ausência justificada
CAPÍTULO XXIII	Do exercício domiciliar
CAPÍTULO XXIV	Da dependência
CAPÍTULO XXV	Do estágio
CAPÍTULO XXVI	Das atividades complementares
CAPÍTULO XXVII	Do trabalho de conclusão de curso
CAPÍTULO XXVIII	Da monitoria
CAPÍTULO XXIX	Do programa de tutoria acadêmica
CAPÍTULO XXX	Da expedição de certificados e diplomas
CAPÍTULO XXXI	Das disposições gerais

Obedecidas às normas gerais da OD, cada *campus* do IFSul define regramentos específicos, de acordo com suas características, os quais estão detalhados em capítulos denominados Anexos à Organização Didática, sendo parte integrante desta.

A Organização Didática está disponível no sítio do IFSul.

Anexo 5 – Sistema de Avaliação da Aprendizagem

O Capítulo V da Organização Didática trata dos Procedimentos para Educação Superior de Graduação, como segue:

SEÇÃO I - DA SISTEMÁTICA

Art. 40. Para que se efetive o trabalho pedagógico, o professor deverá, ao início de cada período letivo, construir seu plano de ensino, em parceria com seus colegas de mesma disciplina / área.

Parágrafo Único. No plano de ensino a que se refere o caput deste Art., deverão constar, pelo menos, a metodologia de trabalho, os critérios e os procedimentos de avaliação.

Art. 41. O professor deverá encaminhar o plano ao coordenador do curso, para a sua devida aprovação, com prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início do período letivo.

Art. 42. Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo será composto por apenas uma etapa avaliativa.

Art. 43. A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento ao longo do período letivo.

Parágrafo Único. São admitidas duas formas de expressão da avaliação: por conceito ou por nota, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 44. Será atribuída, por disciplina ou por área de conhecimento, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de um 0,1 (um décimo) pontual ou conceito de A, B, C, D e E para os cursos que adotem conceito como expressão final da avaliação.

Art. 45. As avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos e na realização de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos na etapa.

Parágrafo único - Nas disciplinas em que o professor trabalhar com projetos, os critérios para a avaliação estarão expressos no plano de ensino.

Art. 46. Os resultados obtidos na avaliação ou reavaliação do período letivo deverão ser informados via sistema acadêmico, obedecendo aos prazos previstos no calendário acadêmico.

SEÇÃO II - DA APROVAÇÃO

Art. 47. Será considerado aprovado em cada disciplina/área de conhecimento, o aluno que obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) ou conceito A, B ou C e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina/área de conhecimento, conforme o projeto pedagógico do curso.

SEÇÃO III - DA DEPENDÊNCIA

Art. 48. A progressão com dependência de disciplinas poderá ser prevista no projeto pedagógico do curso.

SEÇÃO III - DA REAVALIAÇÃO

Art. 49. O aluno terá direito a uma reavaliação em cada disciplina/área do conhecimento e será considerada a maior nota ou o melhor conceito obtido na etapa.

Parágrafo único - Nas disciplinas em que o professor trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

O Capítulo XIX da Organização Didática estabelece princípios que devem reger os sistemas de avaliação da aprendizagem no Instituto.

O Artigo 121 define que

Cada campus, ouvidos os colegiados dos cursos ou a coordenação de curso/área, proporá os procedimentos que irão consolidar os processos avaliativos de cada um de seus níveis de ensino, formalizados numa sistemática de avaliação constante no anexo do Campus.

E o Artigo 122 determina que

A sistemática de avaliação estabelecerá: I. a forma de expressão dos resultados da avaliação na série ou disciplina, em consonância com os artigos 117 ou 118; II. o número de etapas avaliativas de cada período letivo; III. os requisitos para aprovação, aprovação com dependência e reprovação dos estudantes.

A seguir, encontra-se a Sistemática de Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

Sistema de Avaliação do CSTSI

A avaliação é entendida como um processo permanente, continuado, participativo, abrangente e dinâmico. A avaliação da aprendizagem refere-se ao desenvolvimento do aluno no curso, em cada unidade curricular, sob a ótica do professor e do próprio aluno.

Durante o período letivo, é prevista uma única etapa avaliação do aluno para cada unidade curricular. No entanto, diversas avaliações podem ser realizadas ao longo do período com o intuito de prover a avaliação continuada dos estudantes. Na medida em que essa avaliação contínua ocorre, os professores dão um retorno aos alunos com o intuito de buscar uma melhora gradativa no processo de aprendizagem dos mesmos.

No início de cada período letivo é prevista a realização de uma reunião da coordenação do curso com o intuito de definir quais disciplinas (em cada um dos semestres do curso) participarão Projeto Integrador (PI). O PI é um projeto interdisciplinar realizado nos cinco primeiros períodos do curso (o último período é destinado ao TCC), que visa realizar a integração de duas ou mais disciplinas para o desenvolvimento de um projeto.

Nos períodos em que existe o PI, está prevista uma apresentação do mesmo, onde serão verificadas as competências/habilidades adquiridas pelos estudantes nas diferentes unidades curriculares envolvidas no projeto. Caso o aluno não atinja plenamente os objetivos propostos no projeto, é realizada uma segunda apresentação do Projeto Integrador para reavaliação dos conhecimentos.

As unidades curriculares que não fizerem parte do Projeto Integrador terão avaliações diversificadas, realizadas ao longo do período letivo, ficando a cargo de cada professor a utilização de diferentes instrumentos de verificação da aprendizagem.

O resultado final da avaliação será expresso em forma de conceitos.

Conceitos

Ao final do período letivo serão atribuídos os seguintes conceitos a cada uma das unidades curriculares previstas:

A - Atingiu com excelência os objetivos previstos para a unidade curricular;

B - Atingiu plenamente os objetivos da unidade curricular;

C - Atingiu os objetivos mínimos previstos para a unidade curricular;

D – Não atingiu os objetivos mínimos previstos;

E – Infrequente/Desistente

Condições de aprovação

Será considerado aprovado o aluno que, em cada unidade curricular, obtiver conceitos A, B ou C e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária trabalhada na unidade curricular.

Condições de reprovação

Será considerado reprovado o aluno que, em cada unidade curricular, não obtiver pelo menos conceito C e/ou apresentar percentual de frequência inferior a 75% da carga horária trabalhada na unidade curricular.

O aluno que reprovar em mais de duas (2) unidades curriculares, não progredirá para o próximo semestre, devendo repetir o semestre com aproveitamento das unidades curriculares em que logrou êxito.

O aluno que reprovar em até duas (2) unidades curriculares, poderá progredir para o semestre seguinte, cursando em regime de dependência, no turno inverso, as unidades curriculares que reprovou.

O aluno que, ao progredir para o semestre seguinte, não atingir as competências/habilidades da(s) unidade(s) curricular(es) em que foi reprovado no semestre anterior, deverá cursá-las exclusivamente no período letivo subsequente, não podendo avançar para o semestre seguinte.